COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS VEREADORES:

FABRICIO LOPES DA SILVA-MDB:_____

CARLOS ALMEIDA FILHO – PDT:_____

EDIMAR VITORAZZI – PSC:_____

ESTÉFANO SILOTE – PHS:_____

FRANCISCO TARCISIO SILVA – PSB:_____

GELSON LUIZ SUAVE – PSC:_____

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES – PRB:_____

MARCELO PESSOTI – PPS:_____

ODEIR ROGÉRIO BISSOLI – PRP:_____

PEDRO JOEL CELESTRINI – SD:_____

RICARDO BONOMO VASCONCELOS SD:_____

PÂMELA GONÇALVES MAIA – PSDC:_____

TOBIAS SANTOS COMETTI PSDC:_____

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO, SENDO ESTA EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS 15:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RICARDO BONOMO VASCONCELOS-SD, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EDIMAR VITORAZZI–PSC E CARLOS ALMEIDA FILHO-PDT. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: ESTÉFANO SILOTE–PHS, JEAN MENEZES-PRB, MARCELO PESSOTI–PPS, GELSON LUIZ SUAVE-



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PSC, PEDRO JOEL CELESTRINI–SD, PÂMELA GONÇALVES MAIA–PSDC, TOBIAS SANTOS COMETTI-PSDC, FABRÍCIO LOPES DA SILVA-MDB, ODEIR ROGÉRIO BISSOLI-PRP E FRANCISCO TARCÍSIO SILVA-PSB. FORAM LIDAS AS ATAS DAS SESSÕES SOLENE E ORDINÁRIA DO DIA 10/12/2018, SENDO APROVADAS POR UNANIMIDADE. EM RAZÃO DE TRATAR-SE DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NÃO HAVERÁ PEQUENO EXPEDIENTE, TENDO EM VISTA DISCUSSÃO APENAS DA MATÉRIA PARA A QUAL A SESSÃO FOI CONVOCADA, NA FORMA REGIMENTAL. ORDEM DO DIA. NA ORDEM DO DIA O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERMANENTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº.4983/2018 – "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI Nº 3643, DE 21 DE MARÇO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NA DISCUSSÃO, O VEREADOR TOBIAS COMETTI CITOU A IMPORTÂNCIA DE QUE NÃO SE INTERROMPAM OS TRABALHOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SOLICITANDO APOIO E FINALIZANDO A FALA. CONSEGUINTE, O VEREADOR JEAN MENEZES INFORMA SOBRE O QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONIBILIZADO NO REFERIDO PROJETO, PARA QUE AS ATIVIDADES DO REFERIDO ÓRGÃO NÃO SEJAM INTERROMPIDAS. ELE QUESTIONA SE É REALMENTE NECESSÁRIO TANTOS CARGOS COMISSIONADOS, SUGERINDO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O ANO SEGUINTE AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES EFETIVAMENTE. ATO CONTÍNUO ELE DESTACA A IMPORTÂNCIA DO PROCESSO SELETIVO, MAS QUE OS PROJETOS SOCIAIS EXISTENTES NÃO SEJAM INTERROMPIDOS, APENAS SEJAM COMPLEMENTADOS. PELA ORDEM, O VEREADOR FABRÍCIO LOPES INFORMA QUE EM 2016 O PROJETO ORA CITADO FOI CRIADO PARA ADEQUAR-SE A UMA LEI FEDERAL, UMA VEZ QUE HAVIAM SERVIDORES ATUANDO EM DESVIO DE FUNÇÃO, FINALIZANDO A FALA. NA DISCUSSÃO, O VEREADOR ESTÉFANO SILOTE FRISA QUE NA GESTÃO PASSADA OS COLABORADORES DA ÁREA ESPORTIVA ERAM CONDICIONADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, FAZENDO COM QUE A SECRETARIA DE ESPORTES SE TORNASSE PRATICAMENTE INOPERANTE. ELE AINDA DIZ QUE O PROJETO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

EM DISCUSSÃO ALOCARÁ CADA COLABORADOR EM SUA RESPECTIVA ÁREA, PARABENIZANDO E FINALIZANDO O DISCURSO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA FORMA REGIMENTAL E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFECÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERMANENTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº.5040/2018 – "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NA DISCUSSÃO, O VEREADOR TOBIAS COMETTI DESTACA QUE O VALOR DO CRÉDITO É MÍNIMO TRATANDO-SE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA, UM SETOR IMPORTANTE, UMA VEZ QUE A VERBA SERÁ DESTINADA A REPAROS EM EQUIPAMENTOS PERMANENTES E FINALIZA A FALA. CONSEGUINTE, O VEREADOR ROGÉRINHO DO GÁS RELATA UM CASO DE UM COLABORADOR QUE FALECEU DEVIDO AS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE TRABALHO, JUSTIFICANDO ASSIM, A NECESSIDADE DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA OS TRATORISTAS REALIZAREM AS ATIVIDADES SEM CORREREM RISCOS, FINALIZANDO ASSIM, A FALA. PELA ORDEM, O VEREADOR GELSON SUAVE TAMBÉM DESTACA A IMPORTÂNCIA DO PROJETO, BEM COMO OUTRAS IMPORTANTES BENFEITORIAS PARA O INTERIOR DO MUNICÍPIO, FINALIZANDO A FALA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM VOTAÇÃO NOMINAL, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA FORMA REGIMENTAL E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFECÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERMANENTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº.5041/2018 – "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA MULHER NO MUNICÍPIO DE LINHARES, E INSTITUI, ORGANIZA E REGULAMENTA OS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EM SEU DISCURSO, O VEREADOR FABRÍCIO LOPES DESTACA A IMPORTÂNCIA DESSE CONSELHO, TRAZENDO A TONA REGISTROS DE QUE O ESPÍRITO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

SANTO POSSUI A MAIOR MÉDIA DE FEMINICÍDIO DO PAÍS, RESSALTANDO AINDA QUE A PROPOSITURA VISA TRAZER DISCUSSÕES POLÍTICAS E PREVENÇÕES, PARABENIZANDO A SECRETARIA COMPETENTE E ENCERRANDO A FALA. CONSEGUINTE, O VEREADOR ESTÉFANO SILOTE RESSALTA QUE O CONSELHO, ASSIM COMO OUTROS PROPOSTOS, NÃO TRARÃO DESPESAS AO MUNICÍPIO, RECORDANDO DE UMA NORMATIVA DA GESTÃO PASSADA DE QUE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE BEBIDAS ALCÓOLICAS ENCERRASSEM AS ATIVIDADES À MEIA-NOITE, FAZENDO COM QUE A VIOLÊNCIA DIMINUÍSSE CONSIDERAVELMENTE, SUGERINDO QUE A SECRETARIA DE SEGURANÇA POSSA ESTUDAR NOVAMENTE MEIOS COMO ESTE PARA MINIMIZAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, MOSTRANDO INDIGNAÇÃO COM CASOS COMO ESSE, DESTACANDO AS BENFEITORIAS QUE A CRIAÇÃO DESSA POLÍTICA PÚBLICA EFETIVAMENTE IRÁ TRAZER NO QUE TANGE À AÇÕES PREVENTIVAS, UMA VEZ QUE APÓS O ACONTECIMENTO DO FATO NÃO HÁ VOLTA, E FINALIZA O DISCURSO. PELA ORDEM, O VEREADOR TOBIAS COMETTI RATIFICA A FALA DO EDIL ESTÉFANO SILOTE, QUE EM CONVERSA COM POLICIAIS, RELATA QUE A MAIORIA DOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER SÃO REGISTRADOS APÓS A MEIA-NOITE, SUGERINDO QUE O PODER PÚBLICO INTENSIFIQUE ESSAS AÇÕES, COMO POR EXEMPLO, UMA PATRULHA ESPECÍFICA PARA A MULHER ENTRAR EM CONTATO, MOSTRANDO-SE FAVORÁVEL AO PROJETO, FINALIZANDO A FALA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA FORMA REGIMENTAL E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFECÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERMANENTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº.5042/2018 – "DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA E A ESTRUTURA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PMSAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". NA DISCUSSÃO, O VEREADOR JEAN MENEZES RELATA QUE OPORTUNIZOU VER AS AÇÕES DO REFERIDO CONSELHO, QUE



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

TEM O PAPEL DE FISCALIZAR IN LOCO AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E SE ESTAS VEM RESPEITANDO AS EXIGÊNCIAS QUANTO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DENTRE OUTROS, FINALIZANDO A FALA. PELA ORDEM O VEREADOR FABRÍCIO LOPES DESTACA A IMPORTÂNCIA DESSE PROJETO, TENDO EM VISTA QUE SEMPRE FOI DISCUTIDO EM GESTÕES PASSADAS A QUALIDADE DA MERENDA ESCOLAR, DEMONSTRANDO QUE A PROPOSITURA É UMA IMPORTANTE FERRAMENTA PARA GARANTIR A QUALIDADE NUTRICIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL, ENTRE OUTROS QUESITOS, FINALIZANDO A FALA. ATO CONTÍNUO, O VEREADOR TOBIAS COMETTI CHAMA A ATENÇÃO PARA O QUANTITATIVO DE MEMBROS DO CONSELHO, DEMONSTRANDO QUE ESSE NÚMERO PODE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, FINALIZANDO A FALA. EM COMPLEMENTO, O VEREADOR JEAN MENEZES DESTACA QUE TODOS OS (AS) CONSELHEIROS (AS) QUE FORAM ELEITOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NADA MAIS É DO QUE UMA PRERROGATIVA DO LEGISLATIVO PARA O VEREADOR PARTICIPAR, SOLICITANDO AOS EDIS QUE PARTICIPEM DESSES CONSELHOS, ENCERRANDO O DISCURSO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA FORMA REGIMENTAL E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFECÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERMANENTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº.5043/2018 – "DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REVOGA A LEI Nº 3503, DE 28 DE MAIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EM SEU DISCURSO, O VEREADOR ROGÉRINHO DO GÁS PEDE MELHORES EXPLICAÇÕES SOBRE O PROJETO, E PELA ORDEM, O VEREDOR JEAN MENEZES DESCREVE QUE ESTE TRATA-SE DE UM CONSELHO DELIBERATIVO QUE APROVA OS FUNDOS SOCIAIS DOS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS QUE CHEGAM AO MUNICÍPIO PARA QUE OS MESMO TENHAM A COMPETÊNCIA DE AVALIAR OS PROJETOS SOCIAIS DA CIDADE E EM SUA REDAÇÃO TRAZ QUE DEVE-SE DAR POSSE AOS MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO, E FINALIZA A FALA. O PRESIDENTE DA



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

MESA DIRETORA COLOCOU EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA FORMA REGIMENTAL E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFECÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES PERMANENTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº.5162/2018 – "ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº 2560 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EM SEU DISCURSO, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA CITA ALGUMAS DENÚNCIAS QUE ELE RECEBEU SOBRE O PROCON DE ESTAR OMITINDO A FISCALIZAÇÃO COM MAIS RIGIDEZ EM DEMANDAS RECENTES, RESSALTANDO SOBRE A CORREÇÃO QUE SE ENCONTRA NA REFERIDA PROPOSITURA, UMA VEZ QUE O ÓRGÃO EM QUESTÃO NÃO POSSUI FISCAIS, E ESSA ATIVIDADE É REALIZADA POR COLABORADORES DE OUTRAS SECRETARIAS. ATO CONTÍNUO, ELE DIZ QUE, DIANTE DISSO, AS MULTAS APLICADAS PELO PROCON SÃO NULAS, TENDO EM VISTA QUE NÃO É O PROFISSIONAL DE FATO QUE REALIZA TAL AÇÃO E, PORTANTO, A LEI CORRIGE ESSAS FALHAS DANDO AUTONOMIA À INSTITUIÇÃO VISANDO DEFENDER LITERALMENTE O DIREITO DO CONSUMIDOR, UMA VEZ QUE COM A LEGISLAÇÃO ATUAL O PROCON POSSUI RESTRIÇÕES NESSE ASPECTO, DEMONSTRANDO-SE FAVORÁVEL AO PROJETO E ENCERRANDO A FALA. CONSEGUINTE, O VEREADOR FABRÍCIO LOPES ENFATIZA AS AÇÕES QUE O PROCON VEM DESENVOLVENDO, CONVOCANDO A POPULAÇÃO A UTILIZAR MAIS ESSE MEIO NA BUSCA PELO DIREITO DO CONSUMIDOR, FORMALIZANDO AS DEVIDAS DENÚNCIAS NECESSÁRIAS E FINALIZA O DISCURSO. PELA ORDEM, O VEREADOR TOBIAS COMETTI RATIFICA AS DISCUSSÕES ANTERIORES, RESSALTANDO QUE A PROPOSITURA VISA TAMBÉM GRATIFICAR OS COLABORADORES QUE IRÃO ATUAR NAS FISCALIZAÇÕES, MOSTRANDO-SE FAVORÁVEL AO PROJETO, FINALIZANDO A FALA. O VEREADOR ESTÉFANO SILOTE DISCURSA QUE O PROCON NÃO POSSUI ESTRUTURA PARA AS DEMANDAS QUE RECEBE, UMA VEZ QUE NÃO POSSUI ALGUNS ITENS ESSENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ADEQUADA, E RESSALTA QUE A REFERIDA MATÉRIA VISA JUSTAMENTE AUXILIAR NESSAS



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

QUESTÕES, FINALIZANDO A FALA. NO RETORNO DA FALA, O VEREADOR TARCÍSIO SILVA ACRESCENTA QUE ESSA LEI TRAZ A INOVAÇÃO DA CÂMARA RECURSAL, OU SEJA, TODAS AS PENALIDADES DA PRIMEIRA INSTÂNCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO PROCON, PARA QUE O CIDADÃO QUE SE SENTIR PREJUDICADO, VÁ A CÂMARA RECURSAL APRESENTAR SUA DEFESA, FAZENDO JUS A REMUNERAÇÃO PELO JULGAMENTO DAS MULTAS APLICADAS PELOS AGENTES QUE COMPORÃO A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO, FINALIZANDO A FALA. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA COLOCOU EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA FORMA REGIMENTAL E ENCAMINHADO À SECRETARIA PARA CONFECÇÃO DO COMPETENTE AUTÓGRAFO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO SOLENE, A REALIZAR-SE NO DIA 17/12/2018 (SEGUNDA-FEIRA), A PARTIR DAS 16:30 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS VEREADORES:

FABRICIO LOPES DA SILVA-MDB:

CARLOS ALMEIDA FILHO – PDT:

EDIMAR VITORAZZI – PSC:

ESTÉFANO SILOTE – PHS:

FRANCISCO TARCISIO SILVA – PSB:

GELSON LUIZ SUAVE – PSC:

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES – PRB:

MARCELO PESSOTI – PPS:

ODEIR ROGÉRIO BISSOLI – PRP:

PEDRO JOEL CELESTRINI – SD:

RICARDO BONOMO VASCONCELOS SD:



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PÂMELA GONÇALVES MAIA – PSDC: Pâmela G Maia

TOBIAS SANTOS COMETTI PSDC: _____



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51